



Decreto nº 9.869, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Ética e Integridade Pública Municipal (CEIPM) do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto n. 9.866/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de Ética e Integridade Pública Municipal (CEIPM) do Município de Ponta Porã, MS, as servidoras abaixo relacionadas:

I – Fernanda Maria Bosso Pinheiro;

II – Gabriela Schvarcz Pereira;

III – Jane Doldam Marques Nardi.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela servidora Gabriela Schvarcz Pereira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 04 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal